

.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 03 07 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2015 · Nº 74



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Publicado em 03 07 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2015 · N° 74



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Cid Gomes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMNISTRAÇÃO  
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# SUMÁRIO

Portarias 5

---

Diárias 180

---

Férias 203

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0645 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 05 de maio de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas, ocupado por TALITHA ARAÚJO SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1617212, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0646 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Itabirito.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora TELMA REGINA ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Ouro Preto para o Campus Avançado Itabirito, a partir de 04 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0647 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DISPENSAR**, a pedido, o servidor **EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1810423, da função de **Chefe de Gabinete Substituto - código FG-1**, do IFMG - Campus Formiga, a partir de 17 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0648 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1790  
de 12 de dezembro de 2014 – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1790 de 12 de dezembro de 2014 que trata do Edital nº 143/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Sabará, acrescentando:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	- Thiago Augusto de Oliveira Silva - Robert Cruzoaldo Maria - Eduardo Martins de Oliveira

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0649 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 1779 de 11 de dezembro de 2014 – IFMG - Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1779 de 11 de dezembro de 2014 que trata do Edital nº 144/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Santa Luzia.

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	- Marcos Vinícius Vieira Pereira – Presidente - Hudson Cleiton Reis Pereira - Wemerton Luís Evangelista - Helen Cristina do Carmo

Leia-se :

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	- Marcos Vinícius Vieira Pereira – Presidente - Hudson Cleiton Reis Pereira - Marco Antônio do Carmo - Helen Cristina do Carmo

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0650 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidor do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** a servidora IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS, Matrícula SIAPE 1667851, para a função de **Chefe de Gabinete Substituta - código FG-1**, do IFMG - Campus Formiga, a partir de 17 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0651 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 012/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 20/04/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00595/2015-DV, LIGIANE RIOS GOUVEA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0349844, lotada no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MARIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0652 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 012/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 20/04/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00598/2015-DV, FÁBIO RODRIGUES MARTINS, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0349847, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0653 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 012/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 20/04/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00597/2015-DV, ÍTALO MAGNO PEREIRA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0685519, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0654 DE 05 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da portaria 0556 de 14 de abril de 2015 e alteração da portaria 0443 de 23 de março de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento e as justificativas contidas no Memorando n.º 0012/2015-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 8 de abril de 2015, do Diretor de Administração, deste Instituto;

### RESOLVE:

**Art. 1.º REVOGAR** a portaria 0556 de 14 de abril de 2015.

**Art. 2.º ALTERAR** a Portaria n.º. 0443, de 23 de março de 2015, para fins de substituir o membro da Comissão **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE n.º. 1901014, lotado nesta Reitoria, pela servidora **NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 2019065.

**Art. 3.º DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE n.º. 1896531, lotada nesta Reitoria, para a presidência da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0655 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre revogação da portaria 052 de 16 de janeiro de 2014 - NAPNE – IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria nº 052 de 16 de janeiro de 2014, referente ao NAPNE – IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0656 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in  
DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização  
dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 025/2014,  
de 14/02/2014, publicado no DOU de 17/02/2014, homologado em 02/07/2014 .

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela  
Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º  
2320800566/2015-DV, FABRÍCIO VIEIRA ANDRADE, habilitado e classificado em 03.º lugar  
no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do  
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas  
semanais .Código de vaga n.º 0941928, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0657 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00563/2015-DV, PATRÍCIA REGINA COSTA SANTOS, habilitada e classificada em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0960948, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0658 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00562/2015-DV, SANDRO PERGENTINO THEODORO habilitado e classificado em 22.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0813328, lotado no Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0659 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00565/2015-DV, MARCOS ALAN MARCELINO habilitado e classificado em 26.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0830920, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0660 DE 06 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 8/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado no DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR** o servidor MCGLENNON DA ROCHA REGIS, matrícula SIAPE n.º 1316473, do cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFMG, Cargo de Direção, D-2, a partir de 04 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0661 DE 06 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Exonerar JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0049767, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-3

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0662 DE 06 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear **ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1454700, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFMG - Campus São João Evangelista, CD-3

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0663 DE 06 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária –  
Instituidor: Antônio Carlos Barbosa – IFMG – Campus  
Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER Pensão “Temporária” a **RAFAELLA MARQUES DA COSTA BARBOSA**, na qualidade de filha, cota parte 100%, do instituidor **Antônio Carlos Barbosa**, Matrícula SIAPE n.º 0272515, falecido e aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D 404 com Fundamento Legal nos arts. 215 e 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 2.º da Lei n.º 10.887/04, **a partir de 01 de fevereiro de 2015**, processo n.º 23213.000169/2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0664 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da portaria 601 de 24 de abril de 2015, referente à Comissão de Implantação do Projeto Conecta/ Módulo Pós-Graduação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando 22/2015 – DTI/Reitoria/IFMG/SETEC/MEC;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 601 de 24 de abril de 2015, conforme abaixo :

Onde se lê:

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Fabrcício Carvalho Soares	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Cássia Regina Machado	Reitoria	Líder de Implantação	Meio período
Elizângela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Paulo Sérgio Pereira	Campus São João Evangelista	Usuário chave	Completa
Ronaldo dos Reis Barbosa	Campus Bambuí	Usuário chave	Completa
Daniel Neves Rocha	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Érica Melaine Ribeiro Nunes	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Dairde Rocha	Campus Governador Valadares	Usuário chave	Completa
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria	Analista Educacional	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Leia-se :

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Papel</b>	<b>Dedicação</b>
Fabrcio Carvalho Soares	Reitoria	Lder de Processos	Meio perodo
Cssia Regina Machado Alves	Reitoria	Usurio-chave/Lder de Implantao	Meio perodo
Elizngela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usurio chave	Completa
Paulo Srgio Pereira	Campus So Joao Evangelista	Usurio chave	Completa
Ronaldo dos Reis Barbosa	Campus Bambui	Usurio chave	Completa
Erica Melaine Ribeiro Nunes	Campus Sabara	Usurio chave	Completa
Dairde Rocha dos Santos	Campus Governador Valadares	Usurio chave	Completa
Ricardo Sousa Cavalcanti	Bambui	Usurio-chave	Meio Perodo
Ricardo Alexandre da Silva	Bambui	Usurio-chave	Meio Perodo
Gustavo Augusto Lacorte	Bambui	Usurio-chave	Meio Perodo
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Ouro Preto	Usurio-chave	Meio Perodo
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria	Analista Educacional	Completa
Mrcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantao	Meio perodo
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio perodo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2015.

Professor **CAIO MARIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0665 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	D-303	D-304	04/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0666 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidora do IFMG  
– Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Alice Goulart da Silva	52	28/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0667 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Nelis Aparecido da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 07 de abril de 2015.
- **Rosilene Aparecida da Costa Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05, a partir de 28 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0668 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR**, a pedido, o servidor ARTHUR VERSIANI MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 272821, do cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-2, **a partir de 07 de maio de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0669 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR**, a pedido, o servidor JOEL DONIZETE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1535319, do cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-2, **a partir de 07 de maio de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0670 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor ROBERT CRUZOALDO MARIA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2786196 do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0671 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de **Diretor-Geral Pro Tempore** do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor ROBERT CRUZOALDO MARIA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2786196, para o cargo de **Diretor-Geral Pro Tempore** do Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-2, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0672 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR** o servidor WALTER PAVÃO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 272881 do cargo de Diretor de Relações Empresariais do Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0673 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor WALTER PAVÃO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 272881 para o cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-2, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0674 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXONERAR, a pedido, o servidor AUREO RODRIGUES PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1161015 do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Bambuí Cargo de Direção, CD-3, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0675 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar os fatos narrados no Memorando n.º. 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º. 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, nos termos da Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Memorando n.º. 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

**Art. 2.º. DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar os fatos narrados no Memorando n.º. 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

**ROMÁRIO TELES ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º. 1896529-6 – Assistente em Administração, e

**RAQUEL ALVES FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º. 1208769 – Técnica em Assuntos Educacionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0676 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º 10/2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º. 0015/2015-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 24 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, nos termos da Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, Processo de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º. 10/2015.

**Art. 2.º. - DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º. 10/2015.

**FABRÍCIO CARVALHO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º. 1494007 – Professor  
**VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º. 1541846 – Professora.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0677 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG  
– Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Nirley Dias Leandro	52	22/04/2015
Paulo Ricardo Teixeira	52	27/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0678 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional - servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Mariely Valadão Silva	D-101	D-102	04/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0679 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- **Fabrizio Daniel Freitas**, Técnico em Mecânica, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, a **partir de 16 de abril de 2015**.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0680 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar, a partir de 30 de abril de 2015, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1729782	Fernando Jesus de Oliveira	Coordenador do Curso de Física

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0681 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudia Maria Teixeira Alves	D-314	D-315	29/05/2015
Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	D-202	D-203	20/05/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º. 0682 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art.1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Simone Regina Luiz Gomes	E-403	E-404	24/05/2015

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0683 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rodrigo Santana Ferreira	30	17/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0684 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Renata Borges Raimundo	30	16/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0685 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidores do IFMG – Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Glauco Douglas Moreira	30	30/04/2015
Nayara Borges dos Santos	25	10/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0686 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei nº 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Branco:

- **Márcia Margarida Vilaça**, Bibliotecária Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 04 de maio de 2015.
- **Rosângela Marques de Souza**, Bibliotecária Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 28 de abril de 2015.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0687 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei n.º 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **Simone Fernandes de Melo**, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 16 de abril de 2015.
- **Thiago Milagres de Araújo**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 04 de maio de 2015.

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0688 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ciro Medeiros Mendes	52	16/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0689 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Virgílio Chagas Resende	15	16/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0690 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	E-303	E-304	16/03/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0691 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Governador Valadares

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Luiz Fernando da Rocha Penna	D-303	D-304	14/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0692 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre promoção ao servidor docente do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, **promoção**, ao servidor docente do IFMG - Campus Governador Valadares, abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Luis Fernando Reis da Silva	D-202	D-301	14/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0693 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

- **Thiago Gonzaga Belmonte Galvão**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 10 de abril de 2015.**

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0694 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

- **Rodrigo Pablo Oliveira Machado**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 25 de maio de 2015.**

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0695 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Marcos Magalhães	D-410	D-411	10/03/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0697 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre realização de concurso público de provas e títulos e designação de comissão geral organizadora do concurso – edital 032/2015 – IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 032/2015 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 - Débora Luciana Dumont
- 3 – Carla Maria Mendes Lacerda
- 4 – Oscar Vítor Fernandes
- 5 – Paulo Roberto Borges

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0698 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre realização do concurso público de provas e títulos e designação da Comissão Geral Organizadora do Concurso – edital 012/2015 – docente – Campus Governador Valadares e São João Evangelista - IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 012/2015 – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares e São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Evandro Klen Panquestor – Presidente
- 2 – Dairde Rocha dos Santos
- 3 – Eneida Lopes de Moraes
- 4 – Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins
- 5 – Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta
- 6 – Daniel dos Reis Pedrosa

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0699 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **PRYSILLA TORRES MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeada pela Portaria nº 286 de 03 de março de 2015, publicada no DOU de 05/03/2015, seção 2, pág. 25.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0700 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Dispensar a servidora GREICIELE MATEUS POLICARPO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1587143, lotada e em exercício no CAMPUS CONGONHAS, da função de Chefe de Gabinete, cód. FG-1, a partir de 26 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0701 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1454700, da função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-5, a partir de 06 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0702 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear** a servidora MARIA SILVANA DE ALMEIDA, Contador, Mat. SIAPE 2023819, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta, a partir de 05 de maio de 2015. Esta portaria revoga a Portaria n.º 460 de 09 de abril de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0703 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 432 de 20 de março de 2015 – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º432 de 20 de março de 2015, que trata do Edital n.º 003/2015 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Formiga :

Onde se lê:

ÁREA	MEMBROS
ENGENHARIA I	- Ana Flávia Peixoto de Camargos – Presidente - Carlos Antônio Rufino - Daniel Furtado Leite - Jonatham Silva Rezende - Cristina Mara Vilela Silva

Leia-se:

ÁREA	MEMBROS
ENGENHARIA I	- Ana Flávia Peixoto de Camargos – Presidente - Carlos Antônio Rufino - Daniel Furtado Leite - Jonatham Silva Rezende - Cláudia Maria Soares Rossi

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0704 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Avançado Itabirito.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar, a partir de 01 de maio de 2015, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Avançado Itabirito, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2215174	Cristina Alves Maertens	Coordenadora do Curso de Automação Industrial
2209419	Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
2215548	Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo	Coordenador do Curso de Eletroeletrônica

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0705 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG - Campus Avançado Itabirito.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2015, os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG - Campus Avançado Itabirito:

- **BRUNO DA FONSECA GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1998733, para a função de Coordenador de Ensino, código **FG-2**;
- **PATRÍCIA ELIZABETH DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1875216, para a função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação, código **FG-2**;
- **ADRIANA LUZIE DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2209829, para a função de Coordenador de Extensão, código **FG-2**;
- **DANIEL FRANÇA FONSECA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2215294, para a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, código **FG-2**;

- **ANGELA GOMES ALVES**, Tecnólogo/Área, Matrícula SIAPE 2183411, para a função de Coordenadora de Administração, código **FG-2**;

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0706 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre dispensa integral atividades – capacitação – docentes – IFMG – Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus Governador Valadares :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Danilo Gomes Moreira	Doutorado	22/05/2015	21/05/2018
Guido Pantuza Júnior	Doutorado	08/06/2015	07/06/2018
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	Doutorado	08/06/2015	07/05/2017

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0707 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre dispensa integral das atividades – capacitação – docentes – IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus Santa Luzia :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Francisco Barbosa de Macedo	Doutorado	11/05/2015	10/03/2017
Paulo Roberto Vieira Júnior	Doutorado	11/05/2015	10/06/2016

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0708 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **BRUNO CAMPOLINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria n.º 501 de 01 de abril de 2015, publicada no DOU de 07/04/2015, seção 2, pág. 23.

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0709 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional –  
servidora do IFMG – Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Elizarda Machado de Paula	D-202	D-203	23/05/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0710 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional  
– servidora do IFMG – Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

- **Maria Elizarda Machado de Paula**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 23 de maio de 2015.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0711 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas, abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Felipe de Oliveira Luzzi	D-101	D-102	18/05//2015
Gabriel Vieira Nunes	D-101	D-102	26/05//2015
Ronan Daré Tocafundo	D-303	D-304	20/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0712 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidores – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Mariana Condé Reis	D-202	D-203	06/05/2015
Rafael de Oliveira Cordeiro	D-303	D-304	07/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0713 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	D-303	D-304	04/05/2015
Frederico Lamounier Ferrari	D-402	D-403	03/05/2015
José Carlos dos Santos Pires	D-403	D-404	22/05/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0714 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Hugo Coelho Pereira	C-103	C-104	09/05/2015
Iram José Duarte Pacheco	D-313	D-314	19/05/2015
Jacqueline Coelho Augusto da Silva	E-413	E-414	19/05/2015
José Geraldo Jacinto	D-413	D-414	19/05/2015
José Roberto Gomes	D-413	D-414	17/05/2015
Juliana Roberto de Oliveira	C-102	C-103	10/05/2015
Luiz Custódio Gonzaga	D-112	D113	01/05/2015
Maria da Conceição Vieira	A-414	A-415	17/05/2015
Maria Nazaré Coelho	D-114	D-115	30/05/2015
Mauro Lúcio de Oliveira	C-214	C-215	01/05/2015
Reginaldo Luzaniro Pazzi de Jesus	D-113	D-114	30/05/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0715 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional –  
servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Li Chaves Miranda	E-306	E-307	12/04/2015

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0716 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Coordenadora Geral de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898561, lotada e em exercício no IFMG - Campus Avançado Ipatinga, para exercer a função de Coordenadora Geral de Administração e Planejamento Substituta, **a partir de 04 de maio de 2015.**

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0717 DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso de Administração do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1338494, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora do curso de Administração, cod. FG-1, **a partir de 07 de maio de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0718 DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 020/2015 de 20/02/2015, publicado no DOU de 23/02/2015, homologado em 08/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00648/2015-DV, SANDALO SALGADO RIBEIRO, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0979635, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0719 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 020/2015 de 20/02/2015, publicado no DOU de 23/02/2015, homologado em 08/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00649/2015-DV, ELIZABETH APARECIDA LOPES, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0979636, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0720 DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 020/2015 de 20/02/2015, publicado no DOU de 23/02/2015, homologado em 08/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00650/2015-DV, SAMUEL GONÇALVES PROENÇA, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0827838, lotado no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0721 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 020/2015 de 20/02/2015, publicado no DOU de 23/02/2015, homologado em 08/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00651/2015-DV, VERÍSSIMO AMARAL MATIAS, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0979582, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0722 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cristiane Soares Mendes de Jesus	30	12/05/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0723 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidor docente – IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Henrique dos Santos Nunes	D-101	D-102	08/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0724 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre promoção à servidora docente do IFMG  
– Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei n.º 12.772/2012, **promoção**, à servidora docente do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	D-202	D-301	24/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0725 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Lafaiete.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00654/2015-DV, WARLEI EDUARDO ALVES, habilitado e classificado em 6.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960888, lotado no IFMG - Campus Avançado Lafaiete.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0722 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre o incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cristiane Soares Mendes de Jesus	30	12/05/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0723 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidor docente – IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Henrique dos Santos Nunes	D-101	D-102	08/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0724 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre promoção à servidora docente do IFMG  
– Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei n.º 12.772/2012, **promoção**, à servidora docente do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	D-202	D-301	24/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0725 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Lafaiete.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00654/2015-DV, WARLEI EDUARDO ALVES, habilitado e classificado em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0960888, lotado no IFMG - Campus Avançado Lafaiete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0726 DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 057/2013 de 02/04/2013, publicado no DOU de 03/04/2013, homologado em 28/06/2013, prorrogado em 27/06/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00653/2015-DV, EDNA PAULA DA COSTA REIS, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0966340, lotada no IFMG - Campus Avançado Piumhi.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 0727 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Januário de Freitas	15	06/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0728 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre remoção de servidor docente para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1.º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor DAYLER VINÍCIUS MIRANDA ALVES, matrícula SIAPE 2964779, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o Campus São João Evangelista, a partir de 01 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0729 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ALEX SANDER MIRANDA LOBO, matrícula SIAPE 1553173, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus São João Evangelista para o Campus Avançado Ponte Nova, a partir de 01 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0730 DE 14 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, no período de 22 de maio de 2015 a 15 de junho de 2018, trânsito incluso, ao servidor **DANILO GOMES MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1893623**, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus Governador Valadares, para que o mesmo participe do **Programa de Doctorado en Ciencias de la Actividad Física y del Deporte**, que será realizado na Universidad Politécnica de Madrid, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0731 DE 14 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Ipatinga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00652/2015-DV, JULIANA DE ALENCAR VIANA, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0230633, lotada no IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0732 DE 14 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – edital 061/2015 – docente – IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 061/2015 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 - Débora Luciana Dumont
- 3 –Silvia Grasiella Moreira Almeida

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0733 DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão docente por desempenho acadêmico – IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Santa Luzia:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Gabriele Cristine Carvalho	D-302	D-303	09/05/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0734 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00670/2015-DV, ALENCAR COELHO DA SILVA, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960834, lotado no Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0735 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **LUIZ BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0049780, ocupante da vaga nº 349867 do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 11%. (Processo nº 23214.000082/2015-DV).

**Art.2º** Declarar extinto o cargo acima referido.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0736 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 012/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 20/04/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00663/2015-DV, LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0839550, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0737 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00665/2015-DV, VIVIANE BARBOSA ANDRADE, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0979637, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0738 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00664/2015-DV, WEDLEY GONÇALVES VELOSO, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Laboratório, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0569732, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0739 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00662/2015-DV, REGIANE MARIA SOARES RAMOS, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0966341, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0740 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00660/2015-DV, CARLOS RENATO NOLLI, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0966342, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0741 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00659/2015-DV, ANDREZA PATRÍCIA BATISTA, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0966343, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0742 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00671/2015-DV, MAURO HENRIQUE SILVA, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0303845, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0743 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00669/2015-DV, CLERSON CALIXTO RIBEIRO, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960887, lotado no Campus Betim.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0744 DE 18 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de servidor técnico-administrativo – IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00661/2015-DV, DIEGO FERNANDES GONDIM, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0968110, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0745 DE 18 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia  
Instituidor: Francisco Sette Bicalho – IFMG  
Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** Pensão Vitalícia a **LUISA DE JESU  
ROBERTO**, na qualidade de divorciada com percepção de pensão alimentícia, co  
parte 100%, do instituidor **FRANCISCO SETTE BICALHO**, Matrícula SIAPE :  
0272705, aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológic  
classe D 202 com Fundamento Legal nos arts. 215 e 217, I, “b”, da Lei nº 8.112/1990  
Art. 2.º da lei 10887/2004, **a partir de 12 de abril de 2015**, processo :  
23213.000186/2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote :  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0746 DE 18 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral Substituto do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor AUREO RODRIGUES PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1161015 do cargo de Diretor-Geral Substituto do IFMG - Campus Bambuí - Cargo de Direção, CD-2, **a partir de 08 de maio de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0747 DE 18 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor-Geral Substituto do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora LEÍSE DE SOUZA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1099171 para o cargo de Diretora-Geral Substituta do IFMG - Campus Bambuí - Cargo de Direção, CD-2, **a partir de 08 de maio de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 0748 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n° 599/2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n° 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 24/04/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus São João Evangelista, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Wemerson Geraldo Magalhães**, SIAPE n° 1292199 do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2°** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0749 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidor do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Edevaldo Antônio de Souza	25	14/05/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0750 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 12 de maio de 2015.

- **Ricardo Alexandre da Silva**, Técnico em Agronomia, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 01, a partir de 14 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0751 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidores docentes – IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Willian Charles de Lima	D-302	D-303	01/05/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0752 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Jusênia Quitéria da Silva de Lima**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0753 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Hunilson Luiz de Souza	D-202	D-203	05/05/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0754 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	D-304	D-305	29/06/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0755 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Pós Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Dispensar a servidora **GISELE APARECIDA SANTIAGO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1190295, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora de Pós Graduação, cód. FG-1, a partir do dia 14 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 0756 DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pós Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1273556, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora de Pós Graduação, cód. FG-1, a partir do dia 14 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0757 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar DANIELLE TERESA PENNA E FORTES, Matrícula SIAPE n.º 0272653, da função de Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0758 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE n.º 1466841, para a função de Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0759 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora DANIELLE TERESA PENNA E FORTES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272653 para o cargo de Diretora de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0760 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Contratos do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA FREITAS, Matrícula SIAPE n.º 1618756, da função de Coordenadora de Contratos do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 11 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0761 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Contratos do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar SIMONE FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 2587095, para a função de Coordenadora de Contratos do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 11 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0762 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação –  
servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Talitha Araújo Santos	30	05/05/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 0763 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fernando Menezes de Oliveira	30	07/05/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0764 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do SIASS do IFMG .**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor SÉRGIO LUIZ AFFONSO, Médico/Área, Matrícula SIAPE n.º 1215936, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do SIASS**, código FG-2, a partir de 01 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0765 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar a servidora GREICIELE MATEUS POLICARPO, Secretário Executivo, Mat. SIAPE 1587143, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Chefe de Gabinete, cód. FG-1, a partir de 28 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0766 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a servidora CRISTIANE FERREIRA RAMALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1820050, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa, FG-1, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0767 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar a servidora THAÍS CAMPOS MARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1640516, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa, FG-1, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0768 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Interina do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** a servidora CRISTIANE FERREIRA RAMALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1820050 para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Interina do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 07 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0769 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor EDUARDO TEIXEIRA FRANCO, matrícula SIAPE 2001169, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria do IFMG para o Campus Avançado Piumhi, a partir de 11 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0770 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 1.429 de 02 de outubro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** RETIFICAR a Portaria n.º 1.429, de 02 de outubro de 2014, publicada no DOU de 08 de outubro de 2014, seção 2, página 23, que nomeou JOSÉ DA COSTA JÚNIOR para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação e exercício no Campus Avançado de Ponte Nova – Processo n.º 23208.001264/2014-DV.

**Onde se lê:** regime de trabalho de 40 horas.

**Leia-se:** regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0771 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho –  
servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Alterar o regime de trabalho de ADNA SOARES ELEUTÉRIO, Matrícula SIAPE n.º 1942402, Médico/Área, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 30 horas para 40 horas semanais.

**Art. 2.º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 07 de maio de 2015.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0772 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor docente aposentado do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão de falecimento do servidor docente aposentado do Campus Ouro Preto, *Luiz Francisco Peixoto de Villanova*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0773 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 020/2013 – Governador Valadares**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar**, a partir do dia 20 de maio de 2015 ao dia 19 de maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 020/2013 – Docente – Campus Governador Valadares de 08 de fevereiro de 2013, homologado em 21 de maio de 2013, seção 3, página 54.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0774 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidores docentes – IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	D-303	D-304	04/05/2015
Frederico Lamounier Ferrari	D-402	D-403	03/05/2015
José Carlos dos Santos Pires	D-403	D-404	22/05/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0775 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre capacitação profissional – servidores da Reitoria – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Mariza Barcellos Góes**, Arquiteto Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 04 de maio de 2015.
- **Walas Leonardo de Oliveira**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 23 de abril de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 0776 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação –  
servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adriana Rosária Freitas Souza	52	15/04/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 777 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Ética do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Decreto nº 6.029 de 01/02/2007 que instituiu o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal e prevê que toda autarquia federal tenha sua Comissão de Ética,

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a portaria nº 228 de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º CONSTITUIR** a Comissão de Ética do Instituto Federal de Minas Gerais, composta pelos servidores abaixo relacionados; sob a presidência do primeiro.

Servidor	Matrícula SIAPE	Membro	Mandato
Lucas Carlúcio Magalhães	272568	Titular	1 ano
Cláudio Aguiar Vita	1185537	Titular	2 anos
Lydia Armond Muzzi	1185560	Titular	3 anos
Bethânia Magalhães Castro	1815082	Suplente	1 ano
Denise Ferreira dos Santos	1587717	Suplente	2 anos
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	Suplente	3 anos

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0778 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**Revoga portaria 0420/2012 e dispõe sobre designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 0420 de 15 de maio de 2012.

**Art.2º - DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ouro Branco, os servidores e discentes abaixo relacionados:

Marie Luce Tavares – Representante Titular da Área de Ensino  
Wagner Sade - Representante Titular da Área de Pesquisa  
Fabrício Marques de Oliveira – Representante Titular da Área de Extensão  
Luciano Vilas Boas Espiridião- Representante Titular da Área de Administração/Planejamento  
Rafael de Araújo Álvares Marinho - Representante Titular do Corpo Docente  
Rodrigo Rangel Porcaro – Representante Titular do Corpo Docente  
Cleiton Martins Duarte da Silva – Representante Suplente do Corpo Docente  
Alexandre Goulart Arruda – Representante Suplente do Corpo Docente  
Daiane Cristiane Rodrigues – Representante Titular do Corpo Discente  
Lucas de Oliveira Cândido - Representante Titular do Corpo Discente  
Ana Luísa Rodrigues – Representante Suplente do Corpo Discente  
João Pedro Vieira de Resende - Representante Suplente do Corpo Discente  
Márcia Adriana de Souza Verona – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo  
Cristiany de Figueiredo Gomes - Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo  
Fillipe Perantoni Martins – Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo  
Gracielle Paixão Santos Dias - Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0779 DE 22 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar **MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1721244, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí da função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos, Função Gratificada código FG-1, **a partir do dia 30 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0780 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Formiga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2015, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1655529	Lélis Pedro de Andrade	Coordenador Substituto do curso de Bacharelado em Administração

**Art. 2.º**. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0781 DE 22 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor docente do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>
1899320	Willian Charles de Lima

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0782 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de licença capacitação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Capacitação à servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, Matrícula SIAPE n.º 1728744, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por um período de 03 (três) meses, **a partir de 08 de junho de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0783 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre remoção de servidora do IFMG –  
Campus Bambuí para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ALINE RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE 163211, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Bambuí para o IFMG - Campus Formiga, **a partir de 22 de maio de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0784 DE 26 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre medidas de redução de gastos e contingenciamento de recursos orçamentários no âmbito dos Câmpus e da Reitoria do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender novas ações de capacitação, participação em eventos e congressos, seja de pessoas físicas ou jurídicas, até que estejam normalizados os fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal, inclusive os que estão em trâmite de contratação.

**Art. 2º.** Suspender os serviços de transporte terceirizado, até que estejam normalizados os fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal.

§1º - As demandas de transporte deverão ser atendidas por meio de veículos próprios ou outras formas de transportes que independam do transporte terceirizado.

§2º - Excetua-se à suspensão os casos de transportes necessários às ações de ingresso e permanência do aluno no IFMG.

**Art. 3º.** Suspender o pagamento de diárias e/ou passagens, exceto os casos de convocação ou ordenamento pelo Reitor, ou os casos de pagamento de diárias aos servidores que irão acompanhar visitas técnicas, até que o fluxo financeiro esteja normalizado.

**Art. 4º.** Os contratos referentes a novos projetos de engenharia e obras terão o início de sua execução condicionado à normalização dos fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal.

**Art. 5º.** Somente as Ordens de Serviços relativas aos processos de contratação de obras e serviços emergenciais serão emitidas após a finalização e assinatura do respectivo contrato, mediante autorização específica do Reitor do IFMG.

**Art. 6º.** Os câmpus que possuem contratos de fornecimento de energia elétrica por demanda deverão realizar um levantamento do consumo médio, tendo em vista a adequação dos quantitativos contratados e executados.

**Art. 7º.** Os câmpus e a reitoria do IFMG deverão promover a redução dos gastos totais com terceirizados no IFMG de modo a garantir padrões mínimos necessários de segurança e limpeza, com preferência de redução do número de postos de trabalho.

**Parágrafo único.** Os Diretores-Gerais dos câmpus do IFMG deverão encaminhar à Comissão de Orçamento e Finanças, **no prazo de 10 (dez) dias**, a proposta de redução de gastos com terceirizados.

**Art. 8º.** O setor de comunicação da Reitoria irá desenvolver campanha educativa, visando diminuir o consumo de água e energia;

**§ 1º.** Será criado um Banco de Ideias envolvendo a comunidade do IFMG, visando minimizar o consumo de água e energia;

**§2º.** As ideias selecionadas no Banco de Ideias serão divulgadas pelo Setor de Tecnologia da Informação, como lembretes periódicos aos servidores.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de trinta dias.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0785 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Pesquisa.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **RAQUEL ALVES FONSECA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 12087692, da função de **Coordenadora de Pesquisa**, a partir de 15 de maio de 2015, Função Gratificada-FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0786 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Pesquisa do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora **RAQUEL ALVES FONSECA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 12087692, para o cargo **Diretora de Pesquisa**, a partir de 15 de maio de 2015, Cargo de Direção - CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 787 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Ética do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Decreto nº 6.029 de 01/02/2007 que instituiu o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal e prevê que toda autarquia federal tenha sua Comissão de Ética,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a portaria nº 777 de 20 de maio de 2015.

**Art. 2º CONSTITUIR** a Comissão de Ética do Instituto Federal de Minas Gerais, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula SIAPE	Membro	Mandato
Lucas Carlúcio Magalhães	272568	Titular	1 ano
Bethânia Magalhães Castro	1815082	Suplente	1 ano
Cláudio Aguiar Vita	1185537	Titular	2 anos
Denise Ferreira dos Santos	1587717	Suplente	2 anos
Lydia Armond Muzzi	1185560	Titular	3 anos
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	Suplente	3 anos

**Art. 3º** Designar como secretária executiva da Comissão de Ética do IFMG, a servidora Leila Cristina Silveira, SIAPE 1753686.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 788 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor técnico-administrativo do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar, a pedido, **EVANDRO ALVES CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 1995750, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 08 de junho de 2015.

**Art. 2.º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0789 DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, no período de 22 de junho de 2015 a 01 de novembro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2085183**, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus Santa Luzia, para que o mesmo realize atividades de pesquisa referentes ao Programa de Doutorado em História Econômica, da Universidade de São Paulo – USP, que serão realizadas em Londres, Halifax, Edinburg, Oxford e Cambridge, Reino Unido, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0790 DE 28 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de técnico-administrativo do IFMG - Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 29 de maio de 2015, a **vacância** do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por **ÉRICA DE SOUSA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1672726, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0791 DE 28 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 162 de 29 de janeiro de 2015, que versa sobre a composição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar o Art. 1.º da Portaria 1.519 de 20 de outubro de 2014, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art. 1.º.** Constituir, nos termos do art. 9.º da Resolução IFMG n.º 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- DANIEL DOS REIS PEDROSA – **Presidente**, Matrícula SIAPE n.º 1752612
- JAQUELINE CASSIA DA ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 2162116
- CASSIA REGINA MACHADO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 2097253
- GIZELLE JACINTA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1784629
- ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, Matrícula SIAPE n.º 1896531
- MÁRCIA SOARES DE OVEIRA Matrícula SIAPE n.º 1682069

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- DANIEL DOS REIS PEDROSA – **Presidente**, Matrícula SIAPE nº 1752612
- JAQUELINE CASSIA DA ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2162116
- CATIA BARROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2151531
- GIZELLE JACINTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1784629
- ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1896531
- MÁRCIA SOARES DE OVEIRA Matrícula SIAPE nº 1682069

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0792 DE 28 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor técnico-administrativo do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE DA SILVA ASSUNÇÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2031889, do cargo efetivo de Assistente em Administração pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 01 de junho de 2015.

**Art. 2.º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0793 DE 29 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, os servidores e discentes abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Sibele Leandra Penna Silva	Representante da Área de Ensino
José Costa Júnior	Representante da Área de Extensão e Pesquisa
Célia Maria de Souza	Representante da Área de Administração e Planejamento
Renata Borges Raimundo	Representante da Área de Administração e Planejamento
Bruno de Carvalho Resck	Representante Titular do Corpo Docente
Leonardo de Paiva Barobosa	Representante Titular do Corpo Docente
Cássio Oliveira Lignani	Representante Suplente do Corpo Docente
Livia Almada Neves	Representante Suplente do Corpo Docente
Luan Godim Pinto	Representante Titular do Corpo Discente
Acácio George de Araújo	Representante Titular do Corpo Discente
Kassiano Martins Geraldo	Representante Suplente do Corpo Discente

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0794 DE 29 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre autorização de condução de veículos oficiais por servidores do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os servidores do IFMG poderão, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de motoristas disponíveis na Reitoria ou nos Câmpus, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, atendido o estabelecido nesta Portaria.

**Art. 2º.** A autorização para a condução de veículos oficiais será apreciada mediante encaminhamento de requerimento aos Diretores Gerais dos Câmpus ou ao Diretor de Administração da Reitoria, instruído com:

- a) nome e qualificação do servidor apto à direção de veículo oficial;
- b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação do servidor;
- c) justificativa do pedido face à necessidade do serviço;
- d) percurso a ser percorrido, inclusive com previsão de horários de partida e chegada;
- e) lista de passageiros transportados.

**Art. 3º.** Atendidos os requisitos legais, poderão os Diretores Gerais dos Câmpus ou ao Diretor de Administração da Reitoria conceder a autorização para direção de veículos oficiais de transporte individual de passageiros para viagens específicas, conforme descrito no requerimento descrito no artigo anterior.

**Art. 4º.** A autorização concedida nos termos do art. 3º não dispensará a requisição de transporte a cada viagem a ser realizada.

**Art. 5º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0795 DE 29 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de técnico-administrativo do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 1º de junho de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **GENILSON DE MELO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1851178, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0796 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo direção do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXONERAR o servidor **JOSILER MAGNO MACÊDO REIS**, Matrícula SIAPE n.º 1162012, do cargo de Diretor de Articulação e Políticas Especiais do IFMG, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 29 de maio de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000224/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	26/02/2015 a 27/02/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	265.76
000440/15	RONALDO GONCALVES PIRES	25/05/2015 a 30/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	1,406.15
000441/15	HELEN CRISTINA DO CARMO	25/05/2015 a 30/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	1,178.45
000442/15	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	25/05/2015 a 30/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	1,082.35
000536/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	06/05/2015 a 07/05/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	265.76
000538/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	25/05/2015 a 28/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	915.50
000576/15	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	10/04/2015 a 13/04/2015	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo	838.40
000577/15	EDDA CURI	10/04/2015 a 13/04/2015	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo	838.40
000622/15	RENATO JOSE FERREIRA	25/03/2015 a 25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	65.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000638/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/03/2015 a 30/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000639/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/03/2015 a 31/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000640/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/04/2015 a 01/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000641/15	RENATO JOSE FERREIRA	10/02/2015 a 10/02/2015	Ouro Preto/Ponte Nova/Ouro Preto	47.96
000642/15	RENATO JOSE FERREIRA	18/03/2015 a 18/03/2015	Ouro Preto/Ponte Nova/Ouro Preto	48.38
000644/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	09/01/2015 a 09/01/2015	Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova	88.80
000645/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	27/01/2015 a 27/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
000647/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	16/01/2015 a 16/01/2015	Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova	88.80
000649/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	21/01/2015 a 21/01/2015	Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova	88.80
000650/15	RAFAEL BATISTA ANDRADE	30/03/2015 a 30/03/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	202.46
000651/15	CRISTIANE FERREIRA RAMALHO	08/04/2015 a 08/04/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	75.70



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000652/15	CRISTIANE FERREIRA RAMALHO	07/04/2015 a 07/04/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	75.70
000653/15	LARESSA PEREIRA SILVA	07/04/2015 a 08/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	173.34
000654/15	THADYANARA WANESSA MARTINELLI OLIVEIRA	30/03/2015 a 31/03/2015	Congonhas/Ipatinga/ Congonhas	231.60
000660/15	ARNALDO FRANCISCO	06/04/2015 a 08/04/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	575.15
000674/15	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	25/05/2015 a 30/05/2015	Arcos/Belo Horizonte/Recife/ Belo Horizonte/Arcos	934.10
000677/15	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	15/04/2015 a 15/04/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	183.80
000693/15	PAULO MODESTO DE CAMPOS	26/03/2015 a 26/03/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
000694/15	PAULO MODESTO DE CAMPOS	31/03/2015 a 31/03/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
000695/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	07/04/2015 a 07/04/2015	São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista	71.55
000697/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	31/03/2015 a 31/03/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
000698/15	PAULO MODESTO DE CAMPOS	07/04/2015 a 07/04/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000700/15	EVANDRO ALVES CORREIA	10/04/2015 a 10/04/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	68.05
000701/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	10/04/2015 a 10/04/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	31.68
000702/15	MAGNO ELOISIO DE PAULA	12/03/2015 a 12/03/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
000704/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	08/04/2015 a 10/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	400.74
000705/15	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	06/04/2015 a 11/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,352.50
000706/15	KELY MEIRY DAMASCENO	07/04/2015 a 10/04/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	675.60
000712/15	MARIANA PIMENTA PIRES	26/03/2015 a 26/03/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	57.79
000713/15	SUELI DE FRANCA NASCIMENTO	30/03/2015 a 30/03/2015	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/São João Evangelista	71.55
000714/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	30/03/2015 a 30/03/2015	São João Evangelista/ Água Boa/São João Evangelista	71.55
000715/15	ELOISIA MARIA CANUTO DE CASTRO	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000717/15	ANTONIO VIEIRA LIMA	27/03/2015 a 27/03/2015	São João Evangelista/ São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista	71.55
000718/15	ANTONIO VIEIRA LIMA	06/04/2015 a 06/04/2015	São João Evangelista/ São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista	71.55
000722/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	13/04/2015 a 13/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
000723/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	06/04/2015 a 08/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	575.15
000724/15	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	26/04/2015 a 27/04/2015	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo	413.60
000734/15	SUELI DE FRANCA NASCIMENTO	13/04/2015 a 13/04/2015	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/São João Evangelista	71.55
000735/15	ROSANA DIAS FERNANDES	05/04/2015 a 09/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,073.45
000736/15	JUNIOR HENRIQUE CANAVAL	17/04/2015 a 17/04/2015	Piumhi/Itaú de Minas/Piumhi	71.55
000737/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	17/04/2015 a 17/04/2015	Piumhi/Itaú de Minas/Piumhi	109.15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000738/15	LUCAS ALVES MARINHO	10/04/2015 a 10/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	442.85
000740/15	JOAO NACIR COLOMBO	24/04/2015 a 24/04/2015	Vitória/Belo Horizonte/Vitória	184.25
000741/15	LORIS LODIR ZUCCO	23/04/2015 a 25/04/2015	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	592.10
000742/15	WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO	23/04/2015 a 25/04/2015	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	592.10
000746/15	KALID ANTUNES COSTA	07/04/2015 a 07/04/2015	Governador Valadares/ Divinópolis/ Governador Valadares	71.55
000746/15- 1C	KALID ANTUNES COSTA	07/04/2015 a 09/04/2015	Governador Valadares/ Divinópolis/ Governador Valadares	391.65
000747/15	LUCIMARA APARECIDA DINIZ	15/04/2015 a 15/04/2015	BambuÍ/São Gotardo/ BambuÍ	71.55
000749/15	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	06/04/2015 a 06/04/2015	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	61.19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000750/15	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	26/03/2015 a 26/03/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	61.19
000751/15	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	14/04/2015 a 14/04/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	61.19
000752/15	PAULO MODESTO DE CAMPOS	14/04/2015 a 14/04/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
000753/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	14/04/2015 a 14/04/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	71.55
000754/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/04/2015 a 14/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000755/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/04/2015 a 15/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000756/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/04/2015 a 16/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000757/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/04/2015 a 17/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000761/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	25/03/2015 a 25/03/2015	São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista	71.55
000762/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	06/04/2015 a 06/04/2015	São João Evangelista/ Água Boa/São João Evangelista	33.98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000763/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	16/04/2015 a 16/04/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	33.98
000764/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	13/04/2015 a 13/04/2015	São João Evangelista/ Água Boa/São João Evangelista	33.98
000765/15	DIEGO DANTAS AMORIM	16/04/2015 a 16/04/2015	Governador Valadares/Itueta/ Governador Valadares	71.55
000766/15	LUCIMARA APARECIDA DINIZ	17/04/2015 a 17/04/2015	BambuÍ/São Gotardo/ BambuÍ	71.55
000767/15	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	26/03/2015 a 26/03/2015	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	71.55
000768/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	09/04/2015 a 09/04/2015	BambuÍ/Matutina/ BambuÍ	71.55
000776/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	13/04/2015 a 17/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	893.95
000777/15	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	13/04/2015 a 16/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	946.54
000778/15	ANA KELLY ARANTES	13/04/2015 a 16/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	675.60
000779/15	JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI	25/04/2015 a 27/04/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	407.08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000780/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	24/04/2015 a 26/04/2015	Governador Valadares/Ipatinga/ Governador Valadares	427.45
000781/15	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	13/04/2015 a 16/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	799.10
000782/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	13/04/2015 a 13/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	80.17
000783/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	14/04/2015 a 14/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	80.17
000784/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	16/04/2015 a 16/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	231.47
000785/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	17/04/2015 a 17/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	233.72
000786/15	KELY MEIRY DAMASCENO	13/04/2015 <sup>a</sup> 17/04/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	871.05
000787/15	MONICIA PAULA LEMONS PINHEIRO	22/04/2015 a 22/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	319.74
000788/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	23/04/2015 a 25/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	567.76
000789/15	KELY MEIRY DAMASCENO	22/04/2015 a 26/04/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	987.80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000790/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	24/04/2015 a 24/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	80.17
000791/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	23/04/2015 a 23/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	80.17
000792/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	22/04/2015 a 22/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	80.17
000793/15	EUGENIA DE SOUZA	13/04/2015 a 13/04/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	275.33
000794/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	16/04/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
000795/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	17/04/2015 a 17/04/2015	BambuÍ/São Gotardo/ BambuÍ	71.55
000796/15	ANTONIO VIEIRA LIMA	17/04/2015 a 17/04/2015	São João Evangelista/ São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista	71.55
000797/15	APARECIDO WEYNE LAVOR	14/04/2015 a 14/04/2015	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
000798/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	17/04/2015 a 17/04/2015	São João Evangelista/ São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista	71.55
000800/15	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	22/04/2015 a 22/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	61.87



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000802/15	SANDRO SALLES GONCALVES	25/04/2015 a 26/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	265.50
000803/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	25/04/2015 a 26/04/2015	Guanhães/Ipatinga/ Guanhães	265.50
000804/15	REGINALDO VAGNER FERREIRA	24/04/2015 a 25/04/2015	Betim/Ipatinga/Betim	248.55
000805/15	WELINTON LA FONTAINE LOPES	24/04/2015 a 25/04/2015	Betim/Ipatinga/Betim	286.01
000806/15	JOAO TRAJANO DA SILVA NETO	26/04/2015 a 26/04/2015	João Monlevade/ Ipatinga/João Monlevade	88.50
000807/15	BRUNO DE SOUZA TOLEDO	25/04/2015 a 26/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	265.50
000812/15	JURACELIO FERREIRA LOPES	25/04/2015 a 26/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	360.50
000815/15	THADYANARA WANESSA MARTINELLI OLIVEIRA	24/04/2015 a 26/04/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	425.55
000821/15	CINTIA APARECIDA BENTO DOS SANTOS	03/05/2015 a 04/05/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Belo Horizonte	413.60
000822/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	27/04/2015 a 28/04/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	389.94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000823/15	ANA KELLY ARANTES	27/04/2015 a 30/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	675.60
000825/15	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	22/04/2015 a 25/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	816.05
000826/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	22/04/2015 a 24/04/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	583.65
000827/15	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	25/04/2015 a 25/04/2015	Ribeirão das Neves/Sabará/Ribeirão das Neves	88.50
000828/15	VANESSA FERREIRA DA SILVA	25/04/2015 a 25/04/2015	Ribeirão das Neves/Sabará/Ribeirão das Neves	88.50
000829/15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR	25/04/2015 a 25/04/2015	Ribeirão das Neves/Sabará/Ribeirão das Neves	88.50
000830/15	ARNALDO FRANCISCO	22/04/2015 a 22/04/2015	BambuÍ/Abaeté/BambuÍ	71.55
000831/15	NAYARA PENONI	22/04/2015 a 22/04/2015	BambuÍ/Abaeté/BambuÍ	71.55
000832/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	22/04/2015 a 22/04/2015	BambuÍ/Rio Paranaíba/BambuÍ	71.55
000833/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	22/04/2015 a 22/04/2015	BambuÍ/Rio Paranaíba/BambuÍ	71.55
000835/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	29/04/2015 a 30/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	355.36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000836/15	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	10/05/2015 a 10/05/2015	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo	413.60
000836/15-1C	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	10/05/2015 a 11/05/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo	360.50
000837/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	08/04/2015 a 09/04/2015	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista	231.60
000838/15	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	24/04/2015 a 24/04/2015	São João Evangelista/Alvorada de Minas/São João Evangelista	61.87
000839/15	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	27/04/2015 a 27/04/2015	São João Evangelista/Ipatinga/São João Evangelista	61.87
000840/15	PAULO MODESTO DE CAMPOS	28/04/2015 a 28/04/2015	São João Evangelista/Coroaci/São João Evangelista	71.55
000842/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	28/04/2015 a 28/04/2015	São João Evangelista/Gouvêa/São João Evangelista	71.55
000844/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/04/2015 a 23/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000845/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/04/2015 a 24/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000846/15	RENATO MACHADO DE GODOY	13/05/2015 a 15/05/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	713.90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000847/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/04/2015 a 27/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000848/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/04/2015 a 29/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000849/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/04/2015 a 30/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000852/15	ALLYSSON DE ABREU MORAIS	25/04/2015 a 25/04/2015	Ribeirão das Neves/ Santa Bárbara/ Ribeirão das Neves	88.50
000854/15	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	22/04/2015 a 25/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	779.78
000855/15	THIAGO VINICIUS TOLEDO	07/04/2015 a 09/04/2015	Ouro Branco/ Governador Valadares/Ouro Branco	391.65
000857/15	ARNALDO FRANCISCO	05/05/2015 a 05/05/2015	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	575.15
000873/15	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	05/05/2015 a 05/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	242.00
000874/15	ANA KELLY ARANTES	04/05/2015 a 05/05/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	436.72
000876/15	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	29/04/2015 a 29/04/2015	São João Evangelista/ Santa Bárbara do Suaçuí/São João Evangelista	61.19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000877/15	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	29/04/2015 a 29/04/2015	São João Evangelista/ Santa Bárbara do Suaçuí/São João Evangelista	71.55
000879/15	ELVECIO BARBOSA SILVA	08/04/2015 a 08/04/2015	Governador Valadares/Mesquita/ Governador Valadares	39.83
000880/15	PATRICIA DIAS DE CASTRO	08/04/2015 a 08/04/2015	Governador Valadares/Mesquita/ Governador Valadares	14.68
000881/15	MARIA TEREZINHA SILVA NETA	08/04/2015 a 08/04/2015	Governador Valadares/Serra dos Aimorés/Governador Valadares	231.60
000882/15	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	10/05/2015 a 16/05/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,390.85
000882/15- 2C	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	10/05/2015 a 15/05/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,361.95
000883/15	PAULO SERGIO PEREIRA	26/04/2015 a 01/05/2015	Guanhães/Belo Horizonte/Guanhães	1,282.01
000884/15	PAULO SERGIO PEREIRA	10/05/2015 a 15/05/2015	Guanhães/Belo Horizonte/Guanhães	1,251.10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000885/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	26/04/2015 a 30/04/2015	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	888.00
000886/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	10/05/2015 a 15/05/2015	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	1,083.45
000887/15	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	16/04/2015 a 17/04/2015	Governador Valadares/Betim/ Governador Valadares	231.60
000888/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	29/04/2015 a 29/04/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	71.55
000889/15	ELVECIO BARBOSA SILVA	16/04/2015 a 17/04/2015	Governador Valadares/Betim/ Governador Valadares	168.16
000890/15	LUCAS ALVES MARINHO	22/04/2015 a 23/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	537.15
000891/15	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	26/04/2015 a 01/05/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,192.85
000892/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	29/04/2015 a 29/04/2015	São João Evangelista/ Água Boa/São João Evangelista	33.98
000893/15	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	30/04/2015 a 30/04/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	33.98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000894/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	30/04/2015 a 30/04/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
000895/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	04/05/2015 a 04/05/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
000896/15	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	05/05/2015 a 05/05/2015	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	71.55
000897/15	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	13/05/2015 a 13/05/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	89.25
000898/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	13/05/2015 a 13/05/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	72.06
000899/15	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	13/05/2015 a 13/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000900/15	EDDA CURI	16/05/2015 a 18/05/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/ São Paulo	537.50
000901/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	19/05/2015 a 20/05/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	270.80
000902/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	02/06/2015 a 03/06/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	270.80
000904/15	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	13/05/2015 a 13/05/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	109.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000908/15	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	12/05/2015 a 12/05/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	212.00
000910/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/05/2015 a 04/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000911/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/05/2015 a 05/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000912/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/05/2015 a 06/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000913/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/05/2015 a 07/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000914/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/05/2015 a 08/05/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000942/15	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	27/04/2015 a 27/04/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	61.19
000944/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	27/04/2015 a 27/04/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	71.55
000945/15	CINTIA APARECIDA BENTO DOS SANTOS	24/05/2015 a 25/05/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/ São Paulo	360.50
000949/15	MAURICIO MIRANDA MORAIS	17/04/2015 a 17/04/2015	Piumhi/Itaú de Minas/Piumhi	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000959/15	TANIA GALDINO DE SOUZA COSTA	13/04/2015 a 15/04/2015	Belo Horizonte/ Corinto/Curvelo/Belo Horizonte	442.50
000960/15	VANESSA FERREIRA DA SILVA	25/05/2015 a 30/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	1,166.10
000961/15	KARINE BARBOSA SOUZA	01/04/2015 a 01/04/2015	Governador Valadares/Serra dos Aimorés/Governador Valadares	88.50
000962/15	RENATA LISBOA FERREIRA	01/04/2015 a 01/04/2015	Governador Valadares/Serra dos Aimorés/Governador Valadares	88.50
000964/15	RAQUEL FERREIRA VIANA	10/04/2015 a 10/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	88.50
000967/15	RODRIGO TELES	22/04/2015 a 22/04/2015	BambuÍ/Abaeté/ BambuÍ	88.50
000968/15	RAQUEL FERREIRA VIANA	22/04/2015 a 22/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	88.50
000969/15	RAQUEL FERREIRA VIANA	27/04/2015 a 27/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	88.50
000982/15	DANIEL NEVES ROCHA	22/05/2015 a 22/05/2015	Belo Horizonte/ BambuÍ/Belo Horizonte	88.80
000983/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	21/05/2015 a 21/05/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	72.06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000986/15	RAQUEL FERREIRA VIANA	04/05/2015 a 04/05/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	88.50
000989/15	RAFAEL BATISTA ANDRADE	24/04/2015 a 26/04/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	410.98
000990/15	PAULO DO NASCIMENTO	07/05/2015 a 07/05/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	204.95
000992/15	PAULO DO NASCIMENTO	14/05/2015 a 15/05/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	441.80
000997/15	AMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA	26/05/2015 a 30/05/2015	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	983.00
001003/15	KATIA COSTA DOS SANTOS	07/05/2015 a 07/05/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	204.95
001030/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	06/05/2015 a 06/05/2015	BambuÍ/Cristais/ BambuÍ	71.55
001031/15	SUELI DE FRANCA NASCIMENTO	06/05/2015 a 06/05/2015	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/São João Evangelista	71.55
001041/15	RAQUEL FERREIRA VIANA	11/05/2015 a 11/05/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	88.50
001043/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	11/05/2015 a 11/05/2015	BambuÍ/Campos Altos/BambuÍ	71.55
001045/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	13/05/2015 a 13/05/2015	BambuÍ/Luz/BambuÍ	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001056/15	ARNALDO FRANCISCO	14/04/2015 a 14/04/2015	BambuÍ/Abaeté/ BambuÍ	71.55
001058/15	RODRIGO TELES	14/04/2015 a 14/04/2015	BambuÍ/Abaeté/ BambuÍ	88.50
001060/15	AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	24/05/2015 a 31/05/2015	BambuÍ/Recife/ BambuÍ	1,508.25
000621/15	RENATO JOSE FERREIRA	13/03/2015 a 13/03/2015	Ouro Preto/Ponte Nova/Ouro Preto	47.96
000643/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	08/01/2015 a 08/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
000646/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	12/01/2015 a 12/01/2015	Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova	88.80
000648/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	19/01/2015 a 19/01/2015	Ponte Nova/ Conselheiro Lafaiete/ Ponte Nova	88.80
000725/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	06/04/2015 a 06/04/2015	São João Evangelista/ Santa Rita do Sapucaí/São João Evangelista	71.55
000775/15	MONICIA PAULA LEMOS PINHEIRO	14/04/2015 a 17/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	461.72
000799/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	22/04/2015 a 22/04/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000824/15	MONICIA PAULA LEMOS PINHEIRO	27/04/2015 a 30/04/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	461.72
000843/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/04/2015 a 22/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000862/15	CRISTIANE FERREIRA RAMALHO	06/05/2015 a 06/05/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	75.70
000957/15	ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS	30/03/2015 a 01/04/2015	Belo Horizonte/Corinto/Curvelo/Belo Horizonte	442.50
000958/15	TANIA GALDINO DE SOUZA COSTA	30/03/2015 a 01/04/2015	Belo Horizonte/Corinto/Curvelo/Belo Horizonte	442.50

---

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Servidor	Período	Quantidade de dias
CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	18/05/2015 a 27/05/2015	10
JAQUELINE SOUZA GARCIA	25/05/2015 a 03/06/2015	10
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	11/05/2015 a 20/05/2015	10
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	22/04/2015 a 08/05/2015	17
SILVANA NAHAS RIBEIRO	05/05/2015 a 19/05/2015	15
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	22/04/2015 a 01/05/2015	10
JACKSON FREITAS MEIRELES	25/05/2015 a 25/05/2015	01
NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	04/05/2015 a 08/05/2015	05
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	18/05/2015 a 27/05/2015	10
ELY FELIX VENTURA	22/04/2015 a 08/05/2015	17
NAGEM NICOLAU SABBAGH	22/04/2015 a 01/05/2015	10
ADACUI CECILIA DA SILVA	22/04/2015 a 01/05/2015	10
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	22/04/2015 a 01/05/2015	10
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	04/05/2015 a 22/05/2015	19
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	27/04/2015 a 03/05/2015	07
LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	04/05/2015 a 15/05/2015	12
KENESTON SOUSA COELHO	22/04/2015 a 01/05/2015	10
JOSE MARCOS SOARES DA SILVA	25/05/2015 a 03/06/2015	10
GENILSON DE MELO CARVALHO	22/04/2015 a 01/05/2015	10
GENILSON DE MELO CARVALHO	20/05/2015 a 29/05/2015	10
ANDRE ALVES RESENDE	04/05/2015 a 18/05/2015	15
TELMO LUCAS SILVEIRA	04/05/2015 a 13/05/2015	10
BETANIA MAGALHAES CASTRO	04/05/2015 a 02/06/2015	30

